



GOVERNO DE  
**SERRA TALHADA**

A cidade do coração da gente.  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510  
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br  
www.serratalhada.pe.gov.br

**LEI N° 1.400, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.**

Denomina de **Rua Antônio Pedro da Silva**, no Loteamento Jardim das Oliveiras I.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina de **Rua Antônio Pedro da Silva**, localizada no Loteamento Jardim das Oliveiras I, no Bairro José Alves de Carvalho Nunes, a Rua Projetada 09, com início na Rua Projetada 10, transversal a Rua Projetada 12 e paralela a Rua Armando Lima do Nascimento do mesmo loteamento, nesta cidade.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação na forma da Lei.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 03 de janeiro de 2014.

*L*  
**LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA**  
- Prefeito -

P U B L I C A D O

Em 03/01/14

*Miliver*

Maria Nunes da Silva  
Auxiliar Administrativo  
Mat.: 396